

**INDICAÇÃO DO CONDUTOR PARA REGISTRO DE PONTUAÇÃO**

Conforme prevê o Art. 257, § 7º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e Resolução 149, de 19/09/2003, do CONTRAN, caso não tenha sido V.S<sup>a</sup>. quem cometeu a infração, conforme cópia do Auto de Infração em anexo, preencha o formulário abaixo com os dados do(a) infrator(a) e requeira a transferência de pontuação, para o Departamento Estadual de Trânsito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, juntamente com a cópia da Carteira Nacional de Habilitação do(a) infrator(a) e documento de identificação do proprietário, devidamente assinado por ambos. As assinaturas deverão ser reconhecidas, se tratando de pessoa jurídica, anexar ainda cópia do CNPJ, contrato social, e CI e CPF do representante legal da empresa.

NOME DO INFRATOR: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.

Nº. DO REGISTRO DA CNH: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Nº. DO AUTO DE INFRAÇÃO: \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hs: \_\_\_\_\_

Nº. DO AUTO DE INFRAÇÃO: \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hs: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO ATUALIZADO \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

PLACA DO VEICULO: \_\_\_\_\_

CPF/CGC/CNPJ DO PROPRIETÁRIO \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do (a) Proprietário (a)*

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do (a) Infrator (a),  
deverá está semelhante a da CNH, ou firma  
reconhecida.*

**RIO BRANCO-AC, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.**

Obs. O proprietário é responsável pelo pagamento da multa, mesmo que indique o condutor. (Art.282, § 3º do CTB).